

Art. 2º - Revogar a designação dos servidores conforme abaixo discriminados:

- MÔNICA GIUSTI RENDEIRO, matrícula nº 5956301/2, na PORTARIA Nº 915 de 06 de outubro de 2022, publicada em 18/10/2022;
- ÉRIKA ALVES NOGUEIRA, matrícula nº 5969792/1, na PORTARIA Nº 330 de 30/03/2022, publicada em 04/04/2023.

Art. 3º - Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 29 de janeiro de 2024.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**Protocolo: 1036525**

**PORTARIA Nº 147, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 1276, de 27 de dezembro de 2023, publicada no D.O.E. nº 35.655, de 02 de janeiro de 2024.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de prazo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 36/2024.

R E S O L V E:

I - Prorrogar, por mais 15 (quinze) dias, a contar de 01/02/2024, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2021/516409, composta pelas servidoras: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1, e ANA CIDADAMAIA SOUZA BATISTA, matrícula nº 5096375/1, juntamente com os suplentes Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, Luciana de Lima Dias Prado, matrícula nº 54197170/2, Marcio Roni Correa Lima, matrícula nº 54189029/1, Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, e Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, para sob a presidência da primeira, dar continuidade na apuração das irregularidades, em tese, cometidas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 29 de janeiro de 2024.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 1036469**

**PORTARIA Nº 148, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 1277, de 27 de dezembro de 2023, publicada no D.O.E. nº 35.655, de 02 de janeiro de 2024.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de prazo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 37/2024.

R E S O L V E:

I - Prorrogar, por mais 15 (quinze) dias, a contar de 01/02/2024, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2021/1016514, composta pelas servidoras: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1, e ANA CIDADAMAIA SOUZA BATISTA, matrícula nº 5096375/1, juntamente com os suplentes Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, Luciana de Lima Dias Prado, matrícula nº 54197170/2, Marcio Roni Correa Lima, matrícula nº 54189029/1, Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, e Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, para sob a presidência da primeira, dar continuidade na apuração das irregularidades, em tese, cometidas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 29 de janeiro de 2024.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 1036477**

**PORTARIA Nº 146, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 1275, de 27 de dezembro de 2023, publicada no D.O.E. nº 35.655, de 02 de janeiro de 2024.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de prazo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 35/2024.

R E S O L V E:

I - Prorrogar, por mais 15 (quinze) dias, a contar de 01/02/2024, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2020/809137, composta pelos servidores: SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, e MARCIO RONI CORREA LIMA, matrícula nº 54189029/1, juntamente com os suplentes Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1, Irany do Socorro Oliveira da Silva, matrícula nº 54189539/1, Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, Luciana de Lima Dias Prado, matrícula nº 54197170/2, e Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, para sob a presidência da primeira, dar continuidade na apuração das irregularidades, em tese, cometidas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 29 de janeiro de 2024.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 1036447**

**PORTARIA Nº 099 DE 29 DE JANEIRO DE 2024**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.1º, inciso I da PORTARIA Nº 194 de 12 de Março de 2019, publicada no DOE Nº 33.823 de 13/03/2019,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/2032710.

R E S O L V E:

CESSAR, a contar de 19/01/2023, a Função Gratificada, padrão FG-4, do servidor lotado na COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA, conforme relacionada abaixo.

MATRÍCULA	NOME	PORTARIA QUE CONCEDEU A FG	NOMENCLATURA DA FG
54189959/1	DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES	0441/2010; DOE Nº 34.312 DE 14/08/2020.	SECRETÁRIO

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, EM 29.01.2024.

EDNEY MENDES PEREIRA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA.

**Protocolo: 1036332**

**PORTARIA Nº 144, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 1269, de 27 de dezembro de 2023, publicada no D.O.E. nº 35.655, de 02 de janeiro de 2024.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de prazo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 33/2024.

R E S O L V E:

I - Prorrogar, por mais 15 (quinze) dias, a contar de 01/02/2024, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2018/486548, composta pelas servidoras: MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3, e LUCIANA DE LIMA DIAS PRADO, matrícula nº 54197170/2, juntamente com os suplentes Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1, Irany do Socorro Oliveira da Silva, matrícula nº 54189539/1, Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, Marcio Roni Correa Lima, matrícula nº 54189029/1, e Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, para sob a presidência da primeira, dar continuidade na apuração das irregularidades, em tese, cometidas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 29 de janeiro de 2024.

**Protocolo: 1036410**

**PORTARIA Nº 145, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 1274, de 27 de dezembro de 2023, publicada no D.O.E. nº 35.655, de 02 de janeiro de 2024.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de prazo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 34/2024.

R E S O L V E:

I - Prorrogar, por mais 15 (quinze) dias, a contar de 01/02/2024, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2021/977806, composta pelos servidores: SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, e MARCIO RONI CORREA LIMA, matrícula nº 54189029/1, juntamente com os suplentes Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1, Irany do Socorro Oliveira da Silva, matrícula nº 54189539/1, Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, Luciana de Lima Dias Prado, matrícula nº 54197170/2, e Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, para sob a presidência da primeira, dar continuidade na apuração das irregularidades, em tese, cometidas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 29 de janeiro de 2024.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 1036441**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 008 DE 17 DE JANEIRO DE 2024**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº. 2023/891518.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora MARILIA DUARTE SILVA, matrícula nº. 57209420/1, cargo de Técnica de Enfermagem, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 9º Centro Regional de Saúde – Santarém, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 03.11.2011 a 02.11.2014.

AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 26.02.2024 a 25.04.2024 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 17.01.2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**PORTARIA Nº 009 DE 17 DE JANEIRO DE 2024**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº. 2023/891518.